



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nomeia servidores para compor a Comissão de Assistência Estudantil na UFSJ.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil na UFSJ pelo período 03/04/2023 a 31/12/2023, em atendimento ao Decreto 10.039, de 28 de novembro de 2019.

- Janice Alessandra de Carvalho (Presidente)
- Bruno Carvalho Gonzaga (representante técnico - SAMOR);
- Denise Borges de Medeiros Cardoso (representante técnica - SEASE);
- Ermita de Souza Santos Rodrigues (representante técnica – Pedagogia);
- José Ricardo Braga (representante técnico - DIAAF);
- Orisvaldo Antônio da Silva (representante técnico - SINAC);

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - propor sobre as diretrizes, a política e os programas de assuntos estudantis de competência da Proae em consonância com a legislação vigente;
- II – discutir e propor normas, regulamentações e demais atos necessários ao

fiel desempenho das atribuições da Proae;
III – trabalhar na construção de regimentos que envolvem a Proae; e

IV - discutir o orçamento do PNAES e a melhor forma de aplicação desse recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação como ação de urgência do expediente administrativo, devido a necessidade de dar encaminhamento às demandas que dependem deste ato normativo, com amparo no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO
Pró-reitora de Assuntos Estudantis